

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
25/06/2026	1.0	Primeira versão do documento	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos
31/07/2026	2.0	Segunda versão do documento	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº 19.21.0014.0002149/2026-44

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto [21.872/2023](#), do estado do Piauí que regulamenta a lei [14.133/2021](#).

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	E-mail do responsável
Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos	Francisco Eduardo Lopes Viana	eduardoviana@mppi.mp.br
Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos	Larissa Raquel Teixeira Alves	larissa.alves@mppi.mp.br
Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos	Alessandra Brauna de Meireles	alessandra.meireles@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?

- ☒ (X) PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- ☐ () FMMPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI
- ☐ () FPROCON – FUNDO DO PROCON

QUAL O OBJETO?

- ☐ () SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
- ☐ () FORNECIMENTO CONTINUADO
- ☐ () FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO

(X) SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

() SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

() OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

() AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

() SIM

(X) NÃO

SE SIM, QUAL?

HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?

QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme [PCA](#) vigente)

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?

01/09/2026

QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?

01/09/2031

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	E-MAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
Francisco Eduardo Lopes Viana	eduardoviana@mppi.mp.br	(X) Coordenador da Equipe	8046
		() Integrante Requisitante	
		() Integrante Técnico	
Larissa Raquel Teixeira Alves	larissa.alves@mppi.mp.br	() Coordenador da Equipe	8046
		() Integrante Requisitante	
		(X) Integrante Técnico	

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O NOME DO FISCAL E MATRÍCULA?	E-MAIL	PERFIL	RAMAL
servidor local a ser indicado pelo promotor		() TÉCNICO	
		() ADMINISTRATIVO	
		() SETORIAL	

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. Contratação por Licitação/ Contratação Direta

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT/CATSER	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Instalação da sede do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça no município de Piracuruca/PI	4316	01	R\$ 2.500,00

6.2. Contratação por Ata de Registro de Preços

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº ARP	Nº P.E.	Nº LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01							
02							

*Caso a demanda contemple grande quantidade de itens, deverá ser juntado anexo com a descrição dos itens, quantitativos e valores unitários.

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

ORDEM	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
-------	---	--------	------------	----------------

01	Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI	Instalação da sede do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça no município de Piracuruca/PI	01	R\$ 2.500,00
02				

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO PCA VIGENTE

544E- Contratação de locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Piracuruca

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
----	---------------	----	---------------

QUAIS OS ITENS DO PCA VIGENTE

ITEM	DESCRIÇÃO
544E	Contratação de locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Piracuruca

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?

Instalação da sede do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça no município de Piracuruca/PI

9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?

Conforme o Ato 479/2014 e Ato nº 735/2017, cabe à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos desempenhar atividades que lhe forem determinadas pela Administração Superior, no tocante à engenharia, arquitetura, convênios, entre outras.

Considerando que não subsiste, na comarca de Piracuruca/PI, imóvel próprio que abrigue as Promotorias de Justiça naquela municipalidade, bem como que há a necessidade de atuação do Ministério Público do Estado do Piauí em referida localidade, por sua atuação essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante estabelece o art. 127, caput, da Constituição Federal (CF/88).

Desta feita, necessária a formalização de referido procedimento de prospecção, para instalação da sede do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça no município de Piracuruca/PI

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

- | | | |
|---|---|--|
| 1 | Qual o objetivo da contratação? | Instalação da sede do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça no município de Piracuruca/PI |
| 2 | Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)? | A presente contratação visa ao atendimento das necessidades manifestadas pela Promotoria Local da municipalidade objeto desta demanda. |
| 3 | Qual o indicador (resultado alcançado)? | Atendimento do interesse público |

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, que regulamenta o PCA, as demandas constantes neste DFD já foram ovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

Francisco Eduardo Lopes Viana
Coordenador CPPT



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA**, Coordenador(a) de Perícias e Pareceres Técnicos, em 31/07/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450057** e o código CRC **471316C4**.

Criado por [larissa.alves](#), versão 6 por [larissa.alves](#) em 31/07/2026 12:47:24.